

## PROJETO DE LEI

*Denomina de Praça Miraflores a praça da fonte localizada na Avenida Olívia Flores, no Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências.*


A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada oficialmente de **Praça Miraflores** a praça da fonte localizada no canteiro central da Avenida Olívia Flores, nas proximidades do acesso à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB e da Arena Miraflores, no Município de Vitória da Conquista.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para identificação e sinalização oficial da referida praça.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 12/05/2026



**Edivaldo Ferreira Júnior**  
Vereador – PSDB

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade oficializar a denominação de “Praça Miraflores” à conhecida praça da fonte localizada na Avenida Olívia Flores, importante espaço urbano, paisagístico e cultural de Vitória da Conquista.

A história da praça está diretamente ligada ao processo de expansão urbana e modernização da Avenida Olívia Flores, uma das mais importantes vias estruturantes do município. Durante muitos anos, a extensão da avenida até a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB existia apenas no planejamento urbano da cidade, sendo posteriormente concretizada por meio da duplicação da via realizada pelo Poder Público Municipal.

Nesse contexto, destaca-se a relevante contribuição dos proprietários das áreas adjacentes ao trecho ampliado, Marcelo Santos Flores e Paulo Márcio Fernandes Cardoso, que colaboraram com a ampliação do canteiro central da avenida, possibilitando a criação de um espaço urbano mais amplo, harmonioso e voltado à convivência social e ao paisagismo urbano.

A partir dessa parceria entre iniciativa privada e Poder Público, nasceu a praça que, ao longo dos anos, tornou-se referência para a população conquistense, especialmente em razão do cuidado contínuo realizado pela empresa Miraflores Ltda., responsável pela manutenção paisagística do espaço através do programa municipal de adoção de áreas públicas.

Além da preservação ambiental e do constante trabalho de jardinagem, arborização e paisagismo, o local recebeu importantes elementos culturais e arquitetônicos, como o Monumento ao Príncipe Maximiliano, homenagem ao naturalista alemão que realizou registros históricos relevantes sobre a região de Vitória da Conquista no século XIX.

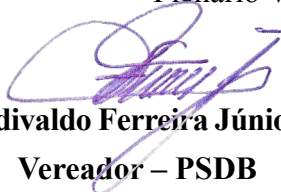
Outro marco importante foi a implantação da conhecida Fonte dos Rios de Conquista, equipamento ornamental e simbólico que representa os rios do município e que se consolidou como um dos cartões-postais contemporâneos da cidade, contribuindo para o embelezamento urbano e fortalecimento do turismo local.

Importante destacar que, ao longo dos anos, a população passou a identificar espontaneamente o espaço como “Praça Miraflores”, nomenclatura já consolidada no imaginário popular e utilizada como referência urbana e afetiva pelos conquistenses.

Dessa forma, a oficialização do nome “Praça Miraflores” representa um justo reconhecimento à identidade construída historicamente naquele espaço, valorizando a memória urbana, o paisagismo, a participação da sociedade civil e a contribuição de iniciativas que colaboram para o desenvolvimento e embelezamento de Vitória da Conquista.

Assim, o presente Projeto de Lei busca preservar a história e consolidar oficialmente uma denominação já reconhecida pela população conquistense.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 12/05/2026



**Edivaldo Ferreira Júnior**  
**Vereador – PSDB**





**Câmara Municipal**  
Vitória da Conquista

**(77) 3086-9600**  
**RUA CORONEL GUGÉ - 150,**  
**BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510**  
**VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

## ANEXO



Pelo bem de nossa **gente!**

 [camaravc.ba.gov.br](http://camaravc.ba.gov.br)

  @camaravc

 Câmara de Vitória da Conquista